



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE FORMAÇÃO INDÍGENA

EDITAL 098/2022-UEPA

PROGRAMA FORMA PARÁ ESPECIALIZAÇÃO ENSINO NA EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA

A Universidade do Estado do Pará (UEPA) comunica aos interessados que estarão abertas, no período de **13 de setembro a 03 de outubro de 2022**, as inscrições para o Exame de Seleção para o Ingresso no Curso de especialização Ensino na Educação Escolar Indígena, Turma Munduruku. De acordo com as seguintes normas:

1. OBJETIVOS DO CURSO:

Propiciar ao professor indígena um instrumental teórico-prático em que amplie sua compreensão sobre a dinâmica da educação escolarizada em relação com a educação indígena, integrando os saberes necessários ao trabalho pedagógico, para assim construir ferramentas que fundamentem os aspectos centrais do ensino de uma educação escolar indígena diferenciada, específica, bilíngue, autônoma e intercultural.

2. PÚBLICO-ALVO:

Poderão candidatar-se às vagas descritas no item 6 deste edital:

a) Indígenas do povo Munduruku, com referendo da comunidade indígena de origem e/ou de pertencimento, portadores de diploma de Licenciatura Plena reconhecido por órgão oficial brasileiro;

§ 1º Poderão candidatar-se alunos Munduruku concluintes de Cursos de Licenciatura que atendam ao critério da alínea “a”, condicionados à conclusão do Curso de graduação em licenciatura Plena antes da matrícula, desde logo cientes de que a não apresentação do Diploma de Licenciado resultará na perda da vaga.

3. ORGANIZAÇÃO DO CURSO:

Será ofertado em 18 meses, na modalidade presencial. As disciplinas, organizadas em três Módulos, que integralizarão a carga horária total de 375 horas-aulas por aluno, não incluídas neste cômputo, a construção individual de Trabalho de Conclusão de Especialização-TCE. O TCE será desenvolvido nos últimos 6 meses de Curso, sob a orientação de um professor-tutor/orientador com carga horária destinadas para este fim, de 80h/a por trabalho, com pelo menos 2 encontros presenciais.

4. DA INSCRIÇÃO:

O ato de inscrição representa expressa aceitação do candidato as normas deste edital e ao Regimento Interno do PPGEI.

As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente via *Google Forms*, pelo link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdEX-TrAqohid4Umd4gvcSRMNOp8nls2I3F675ak3N7_9IEug/viewform?usp=sf_link

O candidato deverá acompanhar o andamento de sua inscrição e demais etapas da seleção pelo site da UEPA: <https://www.uepa.br/pt-br/editais>



4.1. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO:

4.1.1 No momento da inscrição, o candidato deverá acessar o link: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdEX-
TrAqohid4Umd4gvcSRMNOp8nIs2I3F675ak3N7_9IEug/viewform?usp=sf_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdEX-
TrAqohid4Umd4gvcSRMNOp8nIs2I3F675ak3N7_9IEug/viewform?usp=sf_link), preencher o Formulário do *Google Forms* e anexar os seguintes documentos em ARQUIVO NO FORMATO PDF:

1. Diploma de Curso de Licenciatura reconhecido por órgão oficial brasileiro;
2. Carteira de Identidade;
3. CPF ou documento oficial que contenha o número do CPF;
4. Currículo do sistema Lattes, devidamente comprovado conforme o Anexo 5 deste Edital;
5. Declaração digitada e/ou manuscrita de pertencimento a sua comunidade indígena, emitida e assinada por Cacique ou liderança indígena reconhecida pelo povo indígena que pertence o candidato, conforme modelo do anexo 2.
6. Proposta de Projeto de Especialização, de no máximo 10 (dez) laudas, considerando o modelo do anexo 3 do presente edital.

4.1.2. A ausência ou ilegibilidade de qualquer dos documentos descritos no item 4.1.1 implica na não aceitação da inscrição do candidato.

4.1.3. É de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no Formulário de Inscrição Online, ficando as informações inverídicas sujeitas as penalidades dispostas em lei.

5. DOS ATENDIMENTOS ESPECIAIS

5.1 O candidato Pessoa Com Deficiência (PCD) ou que por convicção religiosa, precisar de tratamento diferenciado nos dias de prova, poderá solicitá-lo, por meio de requerimento pelo e-mail: interculturalindigena@uepa.br, com até no máximo 30 (trinta) dias de antecedência da data de início das provas, especificando as condições e recursos que o atendam. Para que haja apreciação da solicitação o candidato deverá anexar documento(s) comprobatório(s), em que justifique a necessidade desse tratamento diferenciado e assegure suas condições de realizar a prova.

5.2 As solicitações de atendimento domiciliar ou hospitalar deverão ser encaminhadas, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas antes do horário previsto para o início do período das provas.

5.3 A emissão de parecer dos requerimentos solicitando tratamento diferenciado serão emitidos pela junta Médica Oficial da UEPA, para os casos de candidato com deficiência, e Coordenação do Processo Seletivo, para os casos de candidatos que por motivos de convicção religiosa precisarem de atendimento especial no dia da prova.

5.4 O atendimento especial ao candidato se restringirá ao Estado do Pará, especificamente os municípios de Belém, Marabá e Santarém, onde serão aplicadas as provas.

6. DO NÚMERO DE VAGAS:

Serão ofertadas **50(cinquenta) vagas**, assim distribuídas:

1. **Ciências Humanas e Sociais:** 16 vagas.
2. **Ciências da Natureza e Matemática:** 18 vagas.
3. **Linguagens e Artes:** 16 vagas.

7. DAS DATAS DAS FASES DE SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os locais/Plataformas de realização da seleção em cada Fase e os resultados serão divulgados pelo site da UEPA: <https://www.uepa.br/pt-br/editais>, de acordo com o cronograma do anexo 1 deste Edital.

8. DAS FASES DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

O Processo de Seleção ocorrerá em 2 (duas) Fases, compostas da seguinte forma:

- 1ª Fase: Análise da Proposta do Projeto de Especialização, eliminatória e classificatória;
- 2ª Fase: Análise do Currículo Lattes, classificatória.



8.1 AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE DISSERTAÇÃO:

8.1.1. A Proposta do Projeto de Especialização deverá ser apresentado em formato PDF, atendendo aos itens apresentados no Anexo 3 deste Edital.

8.1.2. A Avaliação da Proposta do Projeto de Especialização, de caráter classificatório e eliminatório, será realizada conforme os critérios constantes no anexo 4 deste edital.

8.2 AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO.

8.2.1 Avaliação do Currículo Lattes, de caráter classificatório, ocorrerá conforme critérios constantes no anexo 5 deste edital.

8.2.2. A pontuação das atividades constantes no Currículo Lattes será confirmada mediante a apresentação de documento comprobatório correspondente.

Parágrafo Único: Documento comprobatório ilegível resultará na não computação da pontuação da atividade.

9. CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

Estará automaticamente eliminado o candidato que:

9.1. Apresentar proposta do Projeto de Especialização incompatível com os critérios exigidos neste edital;

9.2 Não obtiver a nota mínima 7,0 (sete) nas etapas do processo seletivo;

9.3 Apresentar documento que não atenda as especificações do item 4.1 deste edital;

10. DA CLASSIFICAÇÃO:

10.1 As notas de cada fase do processo serão aferidas de 0,0 a 10,0.

10.2 O candidato deverá obter nota mínima 7,0 (sete) na Etapa Eliminatória.

10.3 A classificação dos candidatos far-se-á em ordem decrescente dentro do número de vagas ofertadas por área de conhecimento.

10.4 A pontuação final do candidato será obtida pela soma das notas da proposta do Projeto de Especialização, acrescida da nota do currículo lattes

10.5 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

1. Candidato com maior nota na Proposta do Projeto de Especialização;

2. Candidato com maior pontuação na análise de currículo;

3. Candidato com maior idade;

10.6 Se o número de candidatos aprovados for menor que o número de vagas estabelecidas neste Edital, as vagas restantes não serão preenchidas por candidatos não aprovados no Processo de Seleção.

10.7 Os candidatos aprovados, mas não classificados serão relacionados em cadastro reserva, respeitando-se sua ordem de classificação no certame, para possível preenchimento de vaga, caso haja a vacância da vaga por candidato aprovado e classificado.

11. RECURSOS

11.1. Caberá recurso devidamente fundamentado à Coordenação de Curso, dentro dos prazos estabelecidos no anexo 1 deste edital;

11.2 Os recursos deverão ser protocolados exclusivamente pela internet no e-mail interculturalindigena@uepa.br

11.3. Após o julgamento dos recursos e a publicação do Resultado Final na página da UEPA na internet, a decisão será definitiva e irrecorrível.

12. DA MATRÍCULA E VINCULAÇÃO ACADÊMICA

12.1 As matrículas dos candidatos aprovados dentro do número de vagas no processo seletivo serão realizadas pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA, da UEPA, conforme cronograma do Anexo 1.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE FORMAÇÃO INDÍGENA

12.2 O ato da matrícula implica em expressa aceitação pelo candidato as normas regimentais do Curso de Especialização Ensino na Educação Escolar Indígena e modificações posteriores;

12.3. A oferta de disciplinas far-se-á conforme o Cronograma expedido pela Coordenação do Curso. Podendo ocorrer em formato remoto, híbrido e/ou presencial, de acordo com decisões/orientações emanadas da coordenação;

12.4. A defesa do Trabalho de Conclusão de Especialização-TCE está condicionada a conclusão dos créditos e de atividades complementares, conforme critérios estabelecidos pela Coordenação do Curso;

12.5 Os candidatos selecionados deverão apresentar no ato da matrícula os seguintes documentos em PDF:

1. Formulário de Matrícula fornecido pela Secretaria do Curso, devidamente preenchido pelo aluno;
2. Cópia do Diploma de Graduação obtido em curso reconhecido por órgão oficial brasileiro, com o devido registro;
3. Cópia do Histórico do Curso de Graduação;
4. Cópia de um dos seguintes Documentos de Identidade oficial: RG; CNH; Passaporte; Carteira Profissional;
5. Cópia de documento oficial em que conste o número do CPF;
6. 01 (uma) fotografia 3x4 recente.

12.6. A ausência de quaisquer dos documentos da relação do item 12.6 implica no indeferimento da matrícula e conseqüente perda de vaga do candidato;

12.7. Caso o candidato aprovado e classificado não realize sua matrícula, o que caracterizará desistência de matrícula desse candidato selecionado, será chamado a ocupar a vaga remanescente, até antes do início do primeiro Módulo do Curso, outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1 Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Especialização Ensino na Educação Escolar Indígena.

Belém, 08 de setembro de 2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE FORMAÇÃO INDÍGENA

EDITAL 098/2022-UEPA

ANEXO 1. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Publicação do edital	08 de setembro de 2022
Prazo para impugnação deste edital	09 a 11 de setembro de 2022
Resultado de recurso de impugnação deste Edital	12 de setembro de 2022
Inscrição dos candidatos	13 de setembro a 03 de outubro de 2022
Publicação da relação das inscrições	04 de outubro de 2022
Período de contestação das inscrições.	05 a 06 de outubro de 2022
Homologação das inscrições	Até 11 de outubro de 2022.
FASES DA SELEÇÃO	
Avaliação da Proposta do Projeto de Especialização e Análise do Currículo Lattes do Candidato	12 a 15 de outubro de 2022
Publicação do Resultado da avaliação da Proposta do Projeto de Especialização e Análise do Currículo Lattes do Candidato	18 de outubro de 2022.
Período de Recurso do resultado da avaliação da Proposta do Projeto de Especialização e Análise do Currículo Lattes do Candidato	19 a 20 de outubro de 2022.
Resultado das Propostas do Projeto de Especialização e Análise do Currículo Lattes do Candidato após recursos	21 de outubro de 2022.
RESULTADO FINAL E MATRÍCULA	
Publicação do Resultado Final	Até 25 de outubro de 2022.
Matrícula	26 a 31 de outubro de 2022.
Previsão de Início das Aulas	Novembro 2022.
Convocação de Candidatos do Cadastro Reserva (Se for o Caso)	Conforme a confirmação da data de início das aulas



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE FORMAÇÃO INDÍGENA

EDITAL 098/2022-UEPA

**ANEXO 2. MODELO DE DECLARAÇÃO DO CACIQUE E/OU LIDERANÇA INDÍGENA
DECLARAÇÃO**

Eu, (*nome completo do Cacique e/ou Liderança indígena*), como representante do povo indígena (*colocar o nome do povo*), declaro que (*nome completo do candidato*) é indígena, membro da (*colocar o nome da aldeia e/ou comunidade*), e que tem o meu consentimento para candidatar-se ao Processo Seletivo para o Ingresso no Curso de Especialização Ensino na Educação Escolar Indígena, que caso seja aprovado também terá o nosso apoio para participar de todas as atividades exigidas pelo referido Curso.

Por ser verdade, segue data e assinatura.

(Assinatura)

_____, _____ de _____ de 2022.



EDITAL 098/2022-UEPA

ANEXO 3. ELEMENTOS PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DO PROJETO DE ESPECIALIZAÇÃO ENSINO NA EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA

Capa

Folha de Rosto

Sumário

Resumo

1. Introdução

Apresentação do tema, como se situa historicamente pela área de estudo. Apresente a delimitação desse tema e os aspectos que vai estudar sobre ele.

2. Justificativa

Deve incluir:

- a) Os fatores que determinaram a escolha do tema, sua relação com a experiência, profissional ou acadêmica do autor (o que leva a pesquisar o tema, motivação);
- b) Argumentos relativos à importância da pesquisa, do ponto de vista teórico, metodológico ou empírico. Busca-se os estudos já realizados ou que está sendo feito, identificando-se as lacunas ou aspectos de ampliação que sua pesquisa possibilitará (Qual o motivo de fazer o estudo e possíveis aspectos inovadores do trabalho);
- c) Relevância (importância) social (para sua comunidade) e científica da pesquisa (para sua área de formação).

3. Problemática/Problema

Deve apresentar qual a situação que está causando o interesse pelo estudo. Aqui você deve situar o contexto, no qual a situação está sendo observada, descrevendo como ela acontece nesse contexto. Não esqueça que a situação deve estar relacionada com o seu tema em estudo. Após a descrição deve-se apresentar a pergunta-problema e as questões norteadoras. Geralmente, formulam-se entre três e cinco perguntas, dependendo do estudo. As questões norteadoras são elaboradas a partir do problema de estudo.

4. Objetivos

4.1 Geral

O que se pretende alcançar com esse estudo. O objetivo geral é elaborado a partir do problema e inicia-se com verbo de ação relacionado ao tipo de estudo que se pretende realizar (Exploratório, Descritivo, Explicativo). É importante deixar claro qual o(s) resultado(s) esperado(s) com o estudo.

4.2 Específicos

São elaborados para demonstrar o que será feito durante o estudo para responder ao problema e às questões norteadoras. Também se inicia com verbos considerando o tipo de estudo pretendido.

5. Marco Teórico

Apresentação dissertativa dos principais autores, suas teorias e abordagens, que serão referência para o estudo. Ou seja, faz-se a contextualização teórica do problema e a sua relação com o que tem sido pesquisado a respeito. Essa revisão não pode ser constituída apenas de referências ou sínteses dos estudos feitos, mas por uma discussão crítica do “estado atual da questão”. É importante também apresentar a sustentação teórica sobre o produto final da dissertação.

6. Metodologia

6.1. Local/Contexto: descreva onde será feito o seu estudo e com qual povo indígena. Se possível apresente imagens e dados socioeconômicos, geográficos.

6.2. Participantes (critérios de inclusão e exclusão): diga quem vai participar de seu estudo, quem irá fornecer os dados, quantos participantes, quais os motivos de terem sido escolhidos para



participar deste trabalho entre os demais, como será a participação no desenvolvimento do trabalho.

6.3. Instrumentos de coleta de dados: envolve a descrição das técnicas a serem utilizadas para coleta de dados, que podem ser: questionários, entrevistas, observações, análise de documentos, história de vida/oral, fotografia, filmagem, etc.

6.4. Análise e Interpretação de dados: envolve a descrição dos procedimentos a serem adotados na análise dos dados.

6.5. Produto Educacional da Especialização: Descreva qual será o produto que pretende elaborar como resultado do estudo realizado. Poderá ser uma proposta curricular, uma metodologia de ensino, um material didático, uma sequência didática, entre outros.

7. Aspectos Éticos

7.1. Princípios éticos: todos os elementos necessários para a preservação dos princípios éticos relacionados aos participantes da pesquisa, conforme previsto na Resolução CNS Nº 466/12 e Resolução CNS Nº 510/16.

7.2. Riscos e Benefícios: citar os possíveis riscos causados aos sujeitos da pesquisa (durante os procedimentos de pesquisa), assim como, os benefícios para os sujeitos da pesquisa.

8. Cronograma

Deve ser apresentado para os 24 meses do Curso.

Atividades	Mês/Ano	Mês/Ano	Mês/Ano	Mês/Ano	Mês/Ano	Mês/Ano	Mês/Ano	Mês/Ano

No local da atividade deve-se apresentar cada etapa a ser desenvolvida no trabalho marcando-se o mês correspondente de sua realização.

9. Orçamento

Deve ser apresentado em forma de tabela da seguinte forma:

Descrição do Material	Valor Unitário	Quantidade	Total
		Total	

Não esqueça de citar que seu trabalho não acarretará ônus para a instituição e para os participantes da pesquisa.

10. Referências

Apresentar as referências utilizadas, organizando-as segundo a ABNT vigente.

11. Anexos

Juntar ao Projeto os documentos que não foram produzidos pelo pesquisador (se for o caso)

12. **Apêndices:** Juntar ao Projeto os Modelos do Instrumento de Coleta de Dados-ICD e Modelos do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido-TCLE, entre outros (Se for o caso).



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE FORMAÇÃO INDÍGENA

EDITAL 098/2022-UEPA

**ANEXO 4. TABELA DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE PROJETO DE
ESPECIALIZAÇÃO**

NOME DO CANDIDATO:		
Descrição	Pontuação do item	Pontuação do Candidato
1. Descrição clara do objeto de estudo; situação problema e justificativa do interesse pela pesquisa e geração de produto educacional.	0,0 a 2.0	
2. Clareza nos objetivos e relação com o problema de pesquisa e produção de novas tecnologias de ensino.	0.0 a 2.0	
3. Descrição da Metodologia: Relação da metodologia com os objetivos propostos para a pesquisa; local, contexto e sujeitos da pesquisa; descrição dos procedimentos de levantamento dos dados; descrição dos procedimentos de análise dos dados e da produção tecnológica proposta (Produto Educacional Final).	0,0 a 3.0	
4. Suporte teórico condizente com a proposta de pesquisa (clássicos e/ou contemporâneos)	2.0	
5. Organização geral da proposta do Projeto de Especialização de acordo com as normas da ABNT	1.0	
TOTAL DE PONTOS		



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE FORMAÇÃO INDÍGENA

EDITAL 098/2022-UEPA

ANEXO 5. TABELA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

NOME DO CANDIDATO:			
Descrição	Pontos por	Total de pontos do item	Pontuação do Candidato
Experiência docente em educação escolar indígena	0,25 por semestre. Máximo de 4 semestre	1.0	
Livro publicado com ISBN	0.5 por Capítulo. Máximo de 2 livros	1.0	
Produção de Trabalhos técnicos (materiais didáticos, protótipos, audiovisuais, dentre outros desta natureza)	0.5 por trabalho. Máximo de 2 trabalhos	1.0	
Capítulo de livro publicado com ISBN	0.25 por Capítulo. Máximo de 3 capítulos	0,75	
Artigo completo publicado em anais de evento	0,25 por artigo. Máximo de 3 artigos	0,75	
Trabalhos publicados em revista ou periódico indexado	0,25 por Trabalho. Máximo de 3 trabalhos	0,75	
Participação em eventos acadêmico-científicos como palestrante ou conferencista	0,25 por evento. Máximo de 3 eventos	0,75	
Participação em eventos acadêmico-científicos como organizador ou membro de comissão organizadora	0,25 por evento. Máximo de 3 eventos	0,75	
Participação em eventos acadêmico-científicos como ouvinte.	0,25 por evento. Máximo de 3 eventos	0,75	
Resumos publicados em anais de eventos	0,25 por resumo. Máximo de 2 resumos	0,50	
Participação em programas e/ou projetos de ensino	0,5	0,5	
Participação em programas e/ou projetos de pesquisa	0,5	0,5	
Participação em programas e/ou projetos de extensão	0,5	0,5	
Participação como membro de grupo de pesquisa certificado pelo CNPq	0.5	0,5	
TOTAL DE PONTOS NO CURRÍCULO LATTES			